



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

OEI/TOR/MEC/DTI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Finalidade de Contratação: Contratar serviço especializado de consultoria para desenvolver a padronização e a integração dos dados do sistema eletrônico SisCEBAS com os sistemas E-mec, ProUni e EducaCenso, objetivando controlar a certificação de entidades beneficentes de assistência social na área de educação.

3. Enquadramento nas Ações do Projeto

3.1 Resultados: 1.1 Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

3.2 Atividades: 1.1.2 Desenvolver processos de trabalho adequados aos novos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada.

Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Assim, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Portanto, para aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados. Somente com sistemas adequados será possível impingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

No que diz respeito à expansão do acesso ao ensino superior privado, há que se considerar que o PDE promove inovações consideráveis no mecanismo de financiamento do estudante do ensino superior não-gratuito, por meio de uma alteração no funcionamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que se coadunam integralmente com o programa de bolsas de

estudo consubstanciado no Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Estendendo a atuação do PDE à expansão do acesso ao ensino básico e superior privado, o MEC a partir da publicação da Lei nº 12.101, de 2009, passou a certificar as Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) com atuação preponderante na área de educação. Na realização dessa atribuição foi criado no MEC o Sistema Eletrônico de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação (SisCEBAS). O SisCEBAS complementando as atividades associadas ao ProUni deve manter coerência com os cadastros do E-mec, ProUni e EducaCenso.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional para atuar na padronização e integração das informações dos sistemas de informática que apóiam a execução do PDE.

5. Número de vagas:

1 (uma) vaga

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapeamento e documentação da estrutura de banco de dados existente a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações;
- b) Proposição de soluções tecnológicas para estruturação das bases de dados;
- c) Indicação de melhorias para a otimização das bases de dados para o armazenamento das informações;
- d) Implementação das melhorias propostas para o armazenamento dos dados;
- e) Integração dos dados do sistema com outros sistemas permitindo assim a utilização dos dados integrados mantendo a integridade de origem do dado.

7. Produtos ou resultados previstos/cronograma de entrega/remuneração:

PRODUTO	DATA DE ENTREGA
Documento técnico “A” , contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de integração do CEBAS com EducaCenso, que envolvem os seguintes sub-módulos: Escola, Corpo Docente, Dirigente, Atendimento a População Específica, Etapas e Modalidades de Educação, Educação Infantil, Quantitativos de Matrículas e Quantitativos de Transito (transferências, abandonos, conclusão) dos Alunos.	52 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B” contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de cadastro do CEBAS que irá integrar com as informações existentes na base do EMEC através da criação de visões para os seguintes sub-módulos deste cadastro: Mantenedora, les, Campus e Curso.	104 dias após a assinatura do contrato

<p>Documento técnico “C” contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo Cadastramento que envolvem os seguintes sub-módulos: Dados da Entidade, Dirigente, Dados do Estatuto, Membros da Atual Diretoria, Dados das Instituições de Educação (IE), Dados das Instituições de Assistência Social e/ou Saúde e Corpo Dirigente da Instituição no CEBAS.</p>	<p>154 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Documento técnico “D” contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo Certificação Originária, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Receita Efetiva, Receita Bruta, Quantitativos de Alunos e Bolsas para Educação Básica e para Educação Superior, Projetos Sociais com suas ações, Programas de Apoio a Aluno Bolsista e Plano de Atendimento do CEBAS.</p>	<p>208 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Documento técnico “E” contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo Renovação, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Receita Efetiva, Receita Bruta, Parecer para os dois anos anteriores ao ano fiscal, Quantitativos de Bolsas Retroativo, Projetos Sociais e Programas de Apoio a Aluno Bolsista, permitindo a transição nos três primeiros anos para que o acompanhamento anual tenha tais informações no CEBAS.</p>	<p>258 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Documento técnico “F” contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo Fluxo de Aprovação, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Emitir Parecer Técnico, Emitir Parecer Jurídico, Encaminhamento, Aprovação, Reprovação e Informar Receita Federal no CEBAS.</p>	<p>310 dias após a assinatura do contrato</p>
<p>Documento técnico “G” contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo Representação, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Registra Representação, Avalia Admissibilidade da Denúncia, Cancela Certificado, Consulta Sociedade Civil, Agenda Sustentação Oral, Pronuncia de Forma Documental e Responde Consulta sobre Representação no CEBAS.</p>	<p>364 dias após a assinatura do contrato</p>

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes graduações: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

- Experiência mínima de 03 anos em modelagem de dados;
- Conhecimento em Ferramentas de BI;
- Conhecimento em ferramentas ETL;
- Conhecimento avançado em Oracle PL/SQL.

B.1. Ter disponibilidade para viajar.

Informática

B.2. Período em meses:

12 meses

C. Nível de Instrução:

Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: Após assinatura do contrato

B. Fim: 12 meses após inicio do contrato

10. Número de Vagas:

1 (uma) vaga